

LEI N.º 827, DE 21 DE JULHO DE 1976.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Engenheiro Aluízio Fantini Valério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Unaí ao Engenheiro Aluízio Fantini Valério.

Art. 2º A entrega do diploma de cidadão honorário será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser fixada previamente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 21 de julho de 1976.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

RUI BARBOSA MARTINS
Chefe de Gabinete